

ATA N.º 4

Concurso Documental para Recrutamento de um(a) Professor(a) Adjunto(a) para a Área Disciplinar de Marketing da Unidade Departamental de Ciências Empresariais, do Instituto Politécnico de Tomar

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, pelas 11 horas, reuniu, por teleconferência (através do link <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/96723146700?pwd=SAOJlk1Pro9r0lb5Jwypq4VTH2Vva7.1>), o Júri nomeado para o concurso documental para recrutamento de um(a) Professor(a) Adjunto(a) para a Área de Marketing da Unidade Departamental de Ciências Empresariais, do Instituto Politécnico de Tomar (IPT), considerando o disposto no Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 69/88, de 3 de março, Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, bem como do disposto no Regulamento dos Concursos para a Contratação de Pessoal da Carreira Docente do IPT, Anexo ao Despacho do Senhor Presidente do IPT (IPT.SIGQ.REG GRH 20-1), de 8 de março de 2010, doravante designado por Regulamento, estando presentes os seguintes membros:

Henrique Joaquim de Oliveira Pinho, Professor Adjunto do IPT, que presidiu, no uso de competência delegada, e os vogais; -----

Ana Teresa Martins Machado, Professora Coordenadora da Escola Superior de Comunicação Social, do Instituto Politécnico de Lisboa; -----

João José Quelhas Mesquita Mota, Professor Catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade de Lisboa; -----

José Luis Mendes Loureiro Abrantes, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Instituto Politécnico de Viseu; -----

Maria da Conceição Vieira Sarrico dos Santos, Professora Associada do ISCTE, do Instituto Universitário de Lisboa; -----

Pedro Manuel Miranda Nunes, Professor Coordenador Principal da Escola Superior de Gestão, do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave. -----

A reunião tem como ordem de trabalhos o **ponto único**: Análise da pronúncia do candidato Ronan Torres Quintão à decisão do júri em o excluir da etapa de avaliação e seriação. -----

Antes de iniciar os trabalhos, o Presidente do Júri informou que só votaria em caso de empate, exercendo nesse caso o voto de qualidade, nos termos do n.º 3 do Artigo 15.º do Regulamento supracitado. -----

Verificada a existência de quórum, deu-se início à reunião. -----

Ponto único: Análise da pronúncia do candidato Ronan Torres Quintão à decisão do Júri em o excluir da etapa de avaliação e seriação. Após análise da exposição apresentada pelo candidato Ronan Torres Quintão, no âmbito do exercício do direito de audiência prévia, o júri releva que, nos termos do artigo 20.º do Regulamento dos concursos para a contratação de pessoal docente da carreira docente do Instituto Politécnico de Tomar, podem candidatar-se aos concursos previstos no presente regulamento os indivíduos que, à data do termo para apresentação das candidaturas, reúnam os requisitos exigidos no ECPDESP para a categoria a que se candidatam. Nesse sentido dispõe o artigo 17.º do ECPDESP, que aos concursos para recrutamento de professores-adjuntos podem apresentar-se os detentores do grau de doutor ou do título de especialista na área ou área afim daquela para que é aberto concurso, o que nos termos do artigo 20.º ora mencionado, constitui um requisito indispensável a ser apresentado até à data do termo para apresentação das candidaturas, situação que não se verificou mediante data de emissão de certidão posterior à data-limite estabelecida para apresentação das candidaturas ao concurso, 26 de abril de 2024, não reunindo pelo motivo exposto o

requisito 5.3 do Edital do Concurso. Nesse âmbito, há ainda que esclarecer que o artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018 , de 16 de agosto, que aprovou o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, aplica-se ao reconhecimento para acesso a apoios públicos à investigação e apenas nesse âmbito poderia ser aceite a certidão de reconhecimento de diploma estrangeiro após o término da data-limite estabelecida para apresentação das candidaturas ao concurso, nomeadamente em fase de contratualização, situação que claramente não encontra enquadramento legal na situação em apreço e que portanto não pode ser alegada pelo candidato, nem ser considerada como prerrogativa ao requisito exigido pelo 5.2 do Edital ao concurso, ao qual o mesmo é opositor. -----

Pelos factos enunciados, o Júri considerou não atender ao alegado pelo candidato, reiterando a argumentação constante das fundamentações presentes na Ata n.º 3, terminando a apreciação das alegações escritas que o candidato Ronan Torres Quintão apresentou, tendo deliberado por unanimidade, não alterar a deliberação tomada anteriormente sobre a sua exclusão. -----

O Júri aprovou, por unanimidade, as listas de ordenação final dos(as) candidatos(as) aprovados e não aprovados em mérito absoluto, em anexo à presente ata, que dela faz parte integrante, e que será assinada pelo presidente do Júri. -----

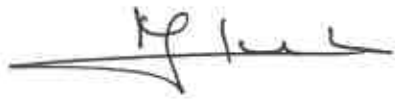
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros do Júri. -----

O Presidente do Júri:

Henrique Joaquim de Oliveira Pinho
(Diretor da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico de Tomar)

Os Vogais

Ana Teresa Martins Machado (Professora Coordenadora da Escola Superior de Comunicação Social, do Instituto Politécnico de Lisboa)



João José Quelhas Mesquita Mota
(Professor Catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade de Lisboa)

José Luis Mendes Loureiro Abrantes
(Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Instituto Politécnico de Viseu)

Maria da Conceição Vieira Sarrico dos Santos
(Professora Associada do ISCTE, do Instituto Universitário de Lisboa)



Pedro Manuel Miranda Nunes
(Professor Coordenador Principal da Escola Superior de Gestão, do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave)

Anexo

Listas de ordenação final dos Candidatos(as) aprovados e não aprovados em mérito absoluto ao Concurso Documental para recrutamento de um(a) Professor Adjunto(a) para a Área Disciplinar de Marketing da Unidade Departamental de Ciências Empresariais, do Instituto Politécnico de Tomar a que se refere o Edital n.º 342/2024 de 13 de março, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 52, de 13 de março de 2024

Candidatos(as) aprovados(as) em Mérito Absoluto

- Vasco Ribeiro dos Santos

Candidatos(as) não aprovados(as) em Mérito Absoluto (ordenados por ordem alfabética)

- Anabela da Cruz Pereira
- Júlia Vasconcelos Furtado
- Natalina do Carmo Ribeiro de Sousa

Candidatos(as) excluídos(as)

- Ronan Torres Quintão (a)

Notas

(a) À data-limite de apresentação das candidaturas, o candidato não reunia as condições previstas no ponto 5.2 do Edital do Concurso, designadamente por não possuir, a essa data, o reconhecimento em Portugal do grau de doutor, nos termos da legislação aplicável, conforme enunciado no ponto 5.3 do Edital do Concurso.

O Presidente do Júri:

Henrique Joaquim de Oliveira Pinho
(Diretor da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico de Tomar)